

## Concurso Público – Professor Efetivo – Edital 10/2016-GR/IFCE

## RESULTADO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA

NOME	CÓDIGO SUBÁREA	FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA INSTITUIÇÃO
Naildo Santos Silva	Candidato não especificou subárea	Baseando-me no artigo 20 da lei Lei nº 9.784/99 , peço a impugnação da banca ,especificamente do prof Dr Francisco Salviano Sales Nobre. O mesmo foi meu orientador de graduação e apesar de reconhecer sua honestidade e lisura em todo o processo, solicito impugnação para evitar qualquer conflito com os demais candidatos. Att	Indeferido	O processo de orientação ocorreu em 2011 e o item 6 do edital de chamada pública para composição das bancas impedia de participar apenas professores cujos candidatos fossem orientandos ou co-orientandos nos últimos três anos, desta forma, o professor não está impedido de participar da banca.  A correção das provas na primeira fase do concurso (Prova Escrita) é realizada de forma desidentificada e os professores não saberão a qual candidato pertence o material que estarão corrigindo. Após o resultado, a lista de candidatos aprovados para a Prova de Desempenho será enviada para a banca, que avaliará os casos de suspeição e, se necessário, haverá uma nova composição das bancas. As bancas da Prova de Desempenho também serão publicadas para nova avaliação dos candidatos, que devem fundamentar suas solicitações.  Ressalta-se ainda que todos os integrantes das bancas assinaram termo de sigilo e compromisso com o certame.
Paulo Felipe Ribeiro Bandeira	Candidato não especificou subárea	Baseando-me no artigo 20 da lei Lei nº 9.784/99 , peço a impugnação da banca ,especificamente do prof Dr Francisco Salviano Sales Nobre. O mesmo foi meu orientador de graduação e apesar de reconhecer sua honestidade e lisura em todo o processo, solicito impugnação para evitar qualquer conflito com os demais candidatos. Att Paulo Felipe Ribeiro Bandeira	Indeferido	O processo de orientação ocorreu em 2011 e o item 6 do edital de chamada pública para composição das bancas impedia de participar apenas professores cujos candidatos fossem orientandos ou co-orientandos nos últimos três anos, desta forma, o professor não está impedido de participar da banca.  A correção das provas na primeira fase do concurso (Prova Escrita) é realizada de forma desidentificada e os professores não saberão a qual candidato pertence o material que estarão corrigindo. Após o resultado, a lista de candidatos aprovados para a Prova de Desempenho será enviada para a banca, que avaliará os casos de suspeição e, se necessário, haverá uma nova composição das bancas. As bancas da Prova de Desempenho também serão publicadas para nova avaliação dos candidatos, que devem fundamentar suas solicitações.  Ressalta-se ainda que todos os integrantes das bancas assinaram termo de sigilo e compromisso com o certame.
Maria Lair Saboia de Oliveira Lima	85 - Química Orgânica	Prezados organizadores, venho por meio deste solicitar impugnação da banca da área de Química (código 85) – subárea de Orgânica (código 71.06.01.00-7). A banca	Indeferido	A convocação e formação das Bancas Examinadoras da Prova Escrita se deu em fase anterior ao início das

NOME	CÓDIGO SUBÁREA	FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA INSTITUIÇÃO
		é composta apenas por professores do IFCE que são ex alunos de graduação e de		inscrições, de modo que os membros das mesmas não
		pós graduação da UFC. Assim, há uma elevada probabilidade de os membros		tinham acesso aos nomes dos candidatos inscritos.
		escolhidos serem amigos de candidatos, uma vez que, após breve consulta em		A correção das provas nesta fase do concurso é
		redes sociais, encontrei vínculos entre a banca e colegas que concorrerão neste		realizada de forma desidentificada e os professores não
		certame. Assim, seria mais transparente com os candidatos, divulgar esta banca		saberão a qual candidato pertence o material que
		apenas após a divulgação da lista de candidatos inscritos ou, mais transparente		estarão corrigindo. Após o resultado, a lista de
		ainda, convocar professores de outras instituições para que elaborem a prova.		candidatos aprovados para a Prova de Desempenho
				será enviada para a banca, que avaliará os casos de
				suspeição e, se necessário, haverá uma nova
				composição das bancas. As bancas da Prova de
				Desempenho também serão publicadas para nova
				avaliação dos candidatos, que devem fundamentar suas
				solicitações.
				A solicitação está se baseando em suposições, visto que
				a candidata não relaciona nenhuma ligação entre algum
				dos candidatos e a banca.
				Ressalta-se ainda que todos os integrantes das bancas
				assinaram termo de sigilo e compromisso com o
				certame.